

Portaria n.º 315/2020, Castelândia-GO., 23 de março de 2020.

**“Concede Férias e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder o Servidor(a) SEBASTIÃO DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo EFETIVO de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal do FMAS, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, com início em 01 de abril de 2020 e termino em 30 de abril de 2020, conforme protocolo n.º 042/2020 de 10/02/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

23/03/20 a 25/03/2020

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças

